



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

PORTARIA 214/2025 - GIVANILDO BILRO DE ARAÚJO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 214/2025.

EM, 01 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) **GIVANILDO BILRO DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 388.012.483-34, do cargo **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, lotado(a) na Sec. de educação deste município, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20251113080539 - Data/Hora Publicação: 14/04/2025 08:52:45

PORTARIA

PORTARIA 258/2025 - JOSE GENOAM DOS SANTOS FARIAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 258/2025.

EM, 13 DE novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, os(as) servidores(as) **JOSE GENOAM DOS SANTOS FARIAS**, de seu respectivo cargo, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20251113075335 - Data/Hora Publicação: 13/11/2025 07:54:41

PORTARIA

PORTARIA 259/2025 - ANA PAULA OLIVEIRA DE ARAUJO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 259/2025.

EM, 13 DE novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, os(as) servidores(as) ANA PAULA OLIVEIRA DE ARAUJO,, de seu respectivo cargo, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20251113075728 - Data/Hora Publicação: 13/11/2025 07:55:23

PORTARIA

PORTARIA 260/2025 - VALDEMAR RAMOS BATISTA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 260/2025.

EM, 13 DE novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, os(as) servidores(as) Valdemar Ramos Batista, de seu respectivo cargo, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20251113075652 - Data/Hora Publicação: 13/11/2025 07:55:59

PORTARIA

PORTARIA 261/2025 - GEOVANO LUCIANO QUEIROZ DE ANDRADE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 261/2025.

EM, 13 DE novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, os(as) servidores(as) **GEOVANO LUCIANO QUEIROZ DE ANDRADE**, de seu respectivo cargo, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20251113075603 - Data/Hora Publicação: 13/11/2025 07:56:37

LEI

LEI 814/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do CaririRua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040
C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

Lei nº 814/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.242.521,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAUDE		
10 301 2009 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		
3.3.90.30 117	MATERIAL DE CONSUMO – ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.		30.000,00
3.3.90.30 119	MATERIAL DE CONSUMO – ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES		164.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do CaririRua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Fone - 355 1001 - Fax (083) 355-1040
C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

	CRÔNICAS.	
3.3.90.39 115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - NAVEGAÇÃO DO CUIDADO.	100.000,00
3.3.90.39 116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CUIDADO INTEGRAL E APOIO À AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA.	240.000,00
3.3.90.39 117	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.	150.000,00
3.3.90.39 118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - APOIO DIGITAL A QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NA APS.	246.000,00
3.3.90.39 119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS.	170.000,00
3.3.90.39 120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS.	142.521,00

TOTAL GERAL	1.242.521,00
--------------------	---------------------

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício corrente, com a seguinte fonte de recurso:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.242.521,00

TOTAL GERAL	1.242.521,00
--------------------	---------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 13 de Novembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Município

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20251113100918 - Data/Hora Publicação: 13/11/2025 10:09:55



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020